



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 547/2023/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0070.000499/2023-26

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para realização de serviços de manutenção da rede de fibras ópticas internas do Governo do Estado de Rondônia, com fornecimento de todo o material necessário. Registro de Preços para contratação de empresa para realização de serviços de manutenção da rede de fibras ópticas internas do Governo do Estado de Rondônia, com fornecimento de todo o material necessário.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 142/2023/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 01 de novembro de 2023**, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

No dia 27/12/2023 o Núcleo de Atendimento – NA/SUPEL recebeu o pedido de esclarecimento referente ao Pregão citado, o qual dispunha de solicitação de informações acerca do modo de cadastramento do certame em tela estar divergente do critério de julgamento constante no Termo de Referência e Instrumento Convocatório, como segue abaixo:

QUESTIONAMENTO 01:

Conforme o critério de julgamento ser de Menor Preço (por lote) e a impossibilidade da prestação dos serviços de forma unitária viemos questionar quanto a forma de cadastramento da proposta no COMPRASNET que está por ITEM, quando deveria estar por LOTE, para o correto dimensionamento da proposta.

Diante disso solicitamos a correção do cadastro para possibilitar o cadastro do Grupo e possibilitar a contratação de apenas 1 Licitante.

RESPOSTA 01:

A CEL/SUPEL, respondeu:

Considerando a evidência do equívoco verificado, torna-se inelutável proceder à retificação do cadastramento e à consolidação dos itens correspondentes, visando assim à formação de um Lote único. Essa medida se mostra imprescindível para garantir a conformidade com os critérios de julgamento estipulados nos itens do termo de referência e no Instrumento Convocatório, respectivamente. O processo de retificação e agrupamento, conduzido de maneira diligente, busca sanar quaisquer possíveis falhas identificadas.

Nesse sentido, a fim de preservar a integridade da oferta de proposta para o LOTE ÚNICO, foi elaborado o adendo modificador de identificação SEI! 0044765666. Este documento promove a retificação do cadastramento e altera a data da sessão, de forma a adequar-se às correções necessárias.

Informo que a resposta será publicada no site desta SUPEL, COMPRASNET e demais meios legais.

Alterando-se:

A data de abertura do dia 28.12.2023, **para o dia 22.01.2023, às 10h00min (horário de Brasília).**

Endereço: www.comprasnet.gov.br

Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Núcleo de Atendimento, através do telefone (69) 3212-9243, no e-mail atendimentosupel@gmail.com ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Bruna Gonçalves Apolinário
Pregoeira CEL/ SUPEL- RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Pregoeiro(a)**, em 03/01/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044866350** e o código CRC **3BA138C5**.